



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 958

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
OUTROS ATOS.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO FINAL DO ANO DE 2021 CONTRATO DE GESTÃO: 034/2021

CONTRATADA: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

1 – Introdução

O relatório final do contrato de gestão 034/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nazare Paulista e a Organização Social Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL) objetiva apresentar os resultados das metas propostas e a análise financeira, bem como as iniciativas desenvolvidas para execução do referido Contrato de Gestão.

Refere-se, portanto, ao período total do contrato e se configura como instrumento de gestão para avaliação do desempenho da unidade, fundamentando-se nos relatórios de atividades encaminhados pela contratada.

2 – O Contrato de Gestão 034/2021

O município de Nazare Paulista, através do Departamento Municipal de Saúde – DMS e a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange (BHCL) celebram o contrato de gestão 034/2021, objetivando o gerenciamento e a gestão do Hospital Municipal Germano José de Faria, sustentado pela necessidade de continuar o enfrentamento da Pandemia de Covid-19 e promover o atendimento integral de seus munícipes, atentando para as metas de produção e pela qualidade do atendimento à população usuária, independente da hierarquização nos preceitos do Sistema Único de Saúde.

O contrato de gestão 034/2021 teve vigência de 09 (nove) meses, a partir de abril de 2021, obedecendo para sua execução os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho.

Em relação aos aspectos referentes à fiscalização, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão, a sistemática de avaliação será realizada pelo DMS, através do Gestor do Contrato e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento.



A verificação mensal do desenvolvimento das atividades se refere ao cumprimento das metas e diretrizes definidas, cujo resultado foram avaliados nos relatórios quadrimestrais de acompanhamento.

2.1 Meta de Produção:

Em relação às dificuldades relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão, a comissão considera que a produção de atendimento de urgência com ou sem observação ficou muito abaixo dos valores contratados, entretanto, pontuamos que esta demanda não depende da gestão hospitalar e sim do fluxo de pacientes atendidos pela unidade, e que os valores apresentados passaram pela situação de pouca oferta de pacientes nos meses de maior agravamento da pandemia.

2.2 - Meta de Qualidade:

A Unidade possui implantada e em pleno funcionamento as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médico, Óbitos e Ética Médica, Controle Infecção, assim como, o Núcleo de Segurança do Paciente, e Serviço de Gerenciamento de Risco e Resíduos Sólidos. As reuniões das comissões são realizadas mensalmente, cujas atas foram anexadas aos relatórios do período.

3 – Pesquisa de Satisfação (BHCL):

A Pesquisa de satisfação foi conduzida pela equipe de gestão da BHCL por solicitação do DMS e dirigida ao público alvo de usuários da unidade, no período de abril a dezembro de 2021.

A amostra da pesquisa abrangeu 8,40 % dos usuários, e o instrumento compreendeu um questionário com perguntas semi-estruturadas, cujas respostas basearam-se na concordância representada por meio de “carinhas” apresentadas graficamente em relatório de acompanhamento.



Em relação aos serviços ofertados pelos médicos da BHCL, observou-se que a maioria dos entrevistados manifestou satisfação com o atendimento e explicações fornecidas pelos profissionais.

Resultados similares foram observados nos serviços ofertados pela equipe de enfermagem, revelando percentuais um pouco mais elevados quando comparados aos serviços médicos.

Quanto da avaliação dos serviços de limpeza da unidade, os entrevistados manifestaram grau de satisfação, sendo a proporção de insatisfeitos inferior a 2 %.

A despeito da pesquisa de satisfação não ter sido prevista como indicador, e nem tão pouco com repercussão sobre o conceito atribuído à instituição contratada, os resultados consolidam o êxito da BHCL face a seu público alvo.

4- Análise das Prestações de Contas Financeiras referente ao período de Abril à Dezembro de 2021.

Inicialmente ressaltamos que o parecer financeiro final desta comissão, se subsidiou na análise realizada nos relatórios detalhados das prestações de conta, elaborado pela equipe técnica financeira da prefeitura municipal de Nazaré Paulista.

O valor global previsto no referido período foi de R\$, destinados as despesas de CUSTEIO da unidade.

Cabe ressaltar que esse valor corresponde ao custo máximo estimado, sendo que no decorrer do contrato não foram apontados descontos pelo não cumprimento das metas.

A prestação de contas financeira aconteceu por meio das seguintes análises:

- ✓ A análise dos repasses realizados;
- ✓ A análise das despesas relacionadas na execução do contrato;
- ✓ A análise das despesas relacionadas ao custeio;

Todas essas análises estão subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extrato Bancário, Notas Fiscais de Prestadores, e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.



Passaremos a discorrer sobre a análise financeira do Contrato de Gestão 034/2021, que teve como objeto a gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Municipal Germano José de Faria.

4.1 – Análise dos Repasses e Rendimentos:

Conforme relatório da equipe técnica financeira, no período analisado foi realizado os seguintes repasses:

MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	DATA DO REPASSE EFETUADO
ABRIL/2021	R\$ 236.944,56	09/04/2021
	R\$ 236,944,50	30/04/2021
MAIO/2021	R\$ 236,944,51	11/05/2021
	R\$ 236,944,50	28/05/2021
JUNHO/2021	R\$ 236,944,51	09/06/2021
	R\$ 236,944,50	30/06/2021
JULHO/2021	R\$ 236,944,51	12/07/2021
	R\$ 236,944,50	30/07/2021
AGOSTO/2021	R\$ 236,944,51	10/08/2021
	R\$ 236,944,50	31/08/2021
SETEMBRO/2021	R\$ 236,944,51	15/09/2021
	R\$ 236,944,50	30/09/2021
OUTUBRO/2021	R\$ 236,944,51	08/10/2021
	R\$ 236,944,50	27/10/2021
NOVEMBRO/2021	R\$ 236,944,51	10/11/2021
	R\$ 236,944,50	30/11/2021
DEZEMBRO/2021	R\$ 179.194,51	10/12/2021
	R\$ 256.195.50	22/12/2021

Analisando os REPASSES do período, constatou-se que foi aportado a contratada o valor total de R\$, para as despesas de custeio da unidade, o que inclui gastos com pessoal, equipe médica, serviços de apoio como laboratório e Raio X .



4.2 – A análise das despesas:

Fazendo uma análise geral das DESPESAS do período, a equipe técnica financeira menciona que o valor apresentado pela Contratada, considerando o total de despesas compromissadas perfaz a quantia de R\$.

Sobre as despesas de custeio, verificou-se que todas estavam condizentes com o Plano de Trabalho.

Da análise realizada pela Equipe Técnica, consolidada no relatório final de prestação de contas, foram comparados os repasses, os rendimentos e as despesas realizadas, apurando-se como residual o valor de R\$.

Cabe salientar, conforme análise realizada pela equipe técnica, que tanto os valores repassados como as despesas realizadas encontram-se evidenciadas nos demonstrativos financeiros, nos extratos bancários apresentados, sendo possível rastreá-los e identificá-los, não se revelando ao que se desprendem desvios ou movimentações que causassem prejuízos financeiros aos cofres públicos.

Em face da presente avaliação, concluímos que, a despeito das inconsistências formais identificadas pela equipe técnica e repassadas a entidade, motivadas pelo objetivo de efetivar com maior rapidez as ações necessárias à execução do objeto contratado, o acompanhamento financeiro se deu de forma transparente e eficiente.

Diante do exposto, entendemos que a BHCL no exercício de suas funções, cumpriu o programa de trabalho estabelecido em contrato, e que todas as despesas realizadas foram comprovadas em prol da fiel execução do instrumento contratual, deliberando favoravelmente pela aprovação da Prestação de Contas Financeira.

5 – Conclusão:

Com base na avaliação das metas de produção e de qualidade, evidenciamos que no decorrer da execução do contrato de gestão, no que tange ao desempenho da OS contratada, identificamos melhora gradativa da performance gerencial, nodamente no que diz respeito ao cenários adversos observado nos meses de abril e maio, piores meses de pandemia no município, onde evidenciou-se altos índices de internação, consultas e exames na unidade, com lotação de todos os seus leitos.



O acompanhamento das metas foi realizado da seguinte forma:

- ✓ Relatórios mensais evitados pela OS;
- ✓ Visitas “in loco”, registradas nos relatórios;
- ✓ Reuniões com a diretoria da OS;

O gerenciamento do Hospital Municipal de Nazaré Paulista alcançou as metas propostas de forma eficiente e consolidou este hospital como um equipamento fundamental de saúde no combate e tratamento da COVID-19, na concretude de atendimentos médicos de qualidade e garantia da integridade de assistência à população.

Concluimos, nos termos da fundamentação acima e de toda documentação que apresentada, que a BHCL, para a execução do objeto contratado, cumpriu devidamente o estabelecido no plano operativo, devendo ser APROVADA a prestação de contas final do contrato de gestão N° 034/2021 nos seus aspectos Assistenciais e Financeiros.

Estefano Thomaz Pinheiro
Diretor do Departamento de Saúde

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

E-mail cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br

ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2028

EDITAL Nº 01/2023

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n.º 1.173/2015, **divulga** a lista final de candidaturas deferidas para o processo eleitoral do Conselho Tutelar. Informa que não houve apresentação de impugnação as candidaturas divulgadas como deferidas em 16 de junho de 2023 no Diário Oficial do Município. Informa ainda que a candidata Paola Caroline Barbosa (número de inscrição 4) apresentou pedido de desistência de candidatura.

Abaixo tabela com o número de inscrição, número que aparecerá na urna eletrônica, nome completo dos inscritos, nome que aparecerá na urna eletrônica.

Inscrição	Nome	Nome para urna	Número
1	Patrícia Huber	PATRICIA HUBER	101
3	Cristiane Sardelli D Auria de Moraes	CRISTIANE DAURIA	103
5	Luiz Guilherme Lopes Gonzaga	LUIZ GUILHERME LOPES GONZAGA	105
6	Giovana de Assis Roque Batista	GI ROQUE	106
8	Natalia da Silva Ferreira Jesus	NATALIA JESUS	108
9	Maria Auxiliadora Pinheiro	CELI PINHEIRO	109
10	Maria Neiva da Silva	DONA NEIVA	110
12	Nailza Pereira Neves	NAILZA PEREIRA NEVES	112
13	Natalia Santos Camargo	NATALIA CAMARGO	113
14	Dennis Cristian de Oliveira Junior	DENNIS C. DE O. JUNIOR	114
16	Elidiane Bittencourt de Oliveira Maciel	PROFESSORA ELIDIANE	116
17	Letícia Manoel Tessari	LETICIA MANOEL TESSARI	117
18	Margarete Aparecida de Almeida	MARGARETE AP ALMEIDA	118
19	Patrícia Silva Oliveira	PATRICIA SILVA OLIVEIRA	119
20	Dília das Dores Gomes Araújo	DILIA GOMES	120
22	Daniela Notoya de Macedo	DANIELA NOTOYA DE MACEDO	122
23	Mayara Cristina da Silva Belusso	MAYARA BELUSSO	123

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

E-mail cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br

Todos os candidatos devem conferir a grafia de seu nome e apontar, até o dia 03/08/2023, eventual erro, encaminhando a versão correta para o e-mail cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br.

Por fim, CONVOCAMOS todos os candidatos a participarem de reunião online no dia 02/08/2023, às 12h. O link de acesso a reunião é: <https://meet.google.com/wxx-vkct-fhj>

Adriana Aparecida Isidoro

Presidente do CMDCA

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: OJJO1S59JT